



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria Municipal de Educação



Escola Municipal “SÔNIA PARREIRA DEBEI”  
Ensino Fundamental

Rua: Café Sumatra, 60 – Pq. Res. do Café - Fone: 3375-0174  
e-mail: [sonia.parreira@londrina.pr.gov.br](mailto:sonia.parreira@londrina.pr.gov.br) – Londrina – Paraná

# PLANO DE BIOSSEGURANÇA PARA RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS 2021



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria Municipal de Educação



Escola Municipal “SÔNIA PARREIRA DEBEI”  
Ensino Fundamental

Rua: Café Sumatra, 60 – Pq. Res. do Café - Fone: 3375-0174  
e-mail: [sonia.parreira@londrina.pr.gov.br](mailto:sonia.parreira@londrina.pr.gov.br) – Londrina – Paraná

## 1. Apresentação

Este documento tem a finalidade de instituir, planejar e acompanhar **ações estratégicas para a reabertura segura da nossa unidade escolar no contexto de Pandemia da Covid-19**. Essas ações são definidas a partir de normas de segurança sanitária e de saúde, para ambientes escolares, advindas de órgãos competentes. A construção deste **Plano de Biossegurança** visa, sobretudo, estabelecer diretrizes para organização da rotina escolar, para o planejamento das ações de retorno gradual dos alunos, considerando a necessidade de manutenção do distanciamento social e de regramentos de higiene e saúde de todos.

### 1.1 Identificação da Instituição Escolar:

Unidade Escolar: E. M. Sônia Parreira Debei

Etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental – p5 ao 5º ano

Endereço: Rua Café Sumatra, 60

Telefone: (43) 3375-0174

E-mail: [sonia.parreira@londrina.pr.gov.br](mailto:sonia.parreira@londrina.pr.gov.br)

### 1.2 Sobre a comissão da Brigada da Pandemia:

Em nossa unidade escolar a comissão denominada **Brigada da Pandemia** tem o objetivo de definir e adotar protocolos sanitários que considerem os regramentos do município de Londrina. Esta comissão é composta pelo gestor da unidade escolar, 1 coordenador pedagógico, 1 representante dos professores, 1 representante de pais/responsáveis da APM ou APF e um representante de pais/responsáveis do Conselho Escolar e possui as seguintes atribuições gerais:

- Construir, implementar e monitorar o plano de **Biossegurança**, assim como as



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria Municipal de Educação



Escola Municipal “SÔNIA PARREIRA DEBEI”  
Ensino Fundamental

Rua: Café Sumatra, 60 – Pq. Res. do Café - Fone: 3375-0174  
e-mail: [sonia.parreira@londrina.pr.gov.br](mailto:sonia.parreira@londrina.pr.gov.br) – Londrina – Paraná

medidas estratégicas adotadas para mitigar os riscos de contaminação dentro da unidade escolar;

- Divulgar o plano de **Biossegurança** da unidade escolar, as ações e medidas adotadas para prevenção à COVID-19;
- Avaliar continuamente o plano de **Biossegurança** da unidade escolar a fim de identificar os pontos de atenção que constituem riscos de transmissão do Coronavírus;
- Acompanhar as informações sobre a COVID-19 divulgadas em fontes oficiais, efetuando a atualização do plano de **Biossegurança** da unidade escolar, quando necessário;
- Participar das formações promovidas pela Comissão Central de Gerenciamento da Educação em tempos da COVID-19 da Secretaria Municipal de Educação e promover ações formativas para alunos, professores, funcionários e famílias.

### 1.3 Comissão que integra a Brigada da Pandemia e suas respectivas atribuições:

COMPOSIÇÃO DA BRIGADA DA PANDEMIA DA UNIDADES ESCOLAR	
Atribuição	Nome
Gestor	GISELLE VIEIRA BARBOSA
Coordenador Pedagógico	DANIELA NEVES DA SILVA
Representante dos professores	THALITA MARA GUILHERME FELÍCIO
Representante de pais/responsáveis da APM ou APF	REGINA DE FATIMA STOCHI
Representante de pais/responsáveis do Conselho Escolar	QUEILA LADISLAU DOS SANTOS

1.4 Número total de professores em cada período: 20 (manhã)

1.5 Número total de professores em cada período: 16 (tarde)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria Municipal de Educação



Escola Municipal "SÔNIA PARREIRA DEBEI"  
Ensino Fundamental  
Rua: Café Sumatra, 60 – Pq. Res. do Café - Fone: 3375-0174  
e-mail: [sonia.parreira@londrina.pr.gov.br](mailto:sonia.parreira@londrina.pr.gov.br) – Londrina – Paraná

1.6 Quantos destes professores do grupo de risco estão afastados? 02

Número de professores que atuarão no ENSINO PRESENCIAL		
Matutino	Vespertino	Noturno
20	16	00
Número de professores que atuarão no ENSINO REMOTO		
Matutino	Vespertino	Noturno
01	01	00

1.7 Número de alunos que irão aderir ao ensino combinado (presencial e remoto).

TURMAS	2ºA	2ºB	3ºA	3ºB	4ºA	4ºB	5ºA	5ºB	TOTAL
<b>MATUTINO</b>									
<b>TOTAL</b>	25	24	21	21	30	30	31	29	211
Nº de alunos que aderiram ao ensino combinado									
TURMAS	P5	1ºA	1ºB	2ºC	3ºC	4ºC	4ºD		TOTAL
<b>VESPERTINO</b>									
<b>TOTAL</b>	26	28	28	27	30	23	23		185
Nº de alunos que aderiram ao ensino combinado									

O retorno às aulas presenciais será gradual com **atendimento de 1/3 (33%) dos alunos**, submetidos a revezamento semanal. Se o número de alunos com adesão ao atendimento presencial for de até 1/3 (33%) do número de alunos da turma, não haverá revezamento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria Municipal de Educação



Escola Municipal “SÔNIA PARREIRA DEBEI”  
Ensino Fundamental

Rua: Café Sumatra, 60 – Pq. Res. do Café - Fone: 3375-0174  
e-mail: [sonia.parreira@londrina.pr.gov.br](mailto:sonia.parreira@londrina.pr.gov.br) – Londrina – Paraná

***Foi observado pela Brigada da Pandemia que a metragem da sala comporta a metade da turma em atendimento e atende ao distanciamento mínimo de 1,5 metros entre carteiras, tendo como base uma turma com 31 alunos.***



## **2. Caracterização do espaço escolar:**

A escola possui apenas uma entrada para os alunos, porém é espaçosa e comporta filas de entrada e saída com distanciamento. Possui 8 salas de aula amplas e arejadas, com ventilação cruzada. Corredores amplos possibilitando uma via de acesso e outra da saída, não havendo cruzamento entre os transeuntes. O refeitório é amplo com boa circulação de ar e ensolarado, podendo ser usado por alunos e professores para as aulas externas. O pátio interno é amplo, porém, sem cobertura, a quadra poliesportiva é comunitária e não é coberta. A escola possui um banheiro adaptado. O banheiro feminino possui 6 cabines separadas e o masculino com 4.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria Municipal de Educação



Escola Municipal “SÔNIA PARREIRA DEBEI”  
Ensino Fundamental

Rua: Café Sumatra, 60 – Pq. Res. do Café - Fone: 3375-0174  
e-mail: [sonia.parreira@londrina.pr.gov.br](mailto:sonia.parreira@londrina.pr.gov.br) – Londrina – Paraná

### **3. Protocolos de organização do funcionamento escolar**

Haverá marcações no chão para organizar o fluxo, a fim de evitar aglomerações, desde a calçada indicando o distanciamento de 1,5m para fila de espera em amarelo e a demarcação da rota de **entrada** na cor verde e a rota de **saída** em amarelo. Faremos também um escalonamento para receber os alunos na **entrada** e na **saída**, observando os horários definidos para essa movimentação que será de 15 minutos entre os grupos de turmas. Esse professor orientará quanto ao uso da máscara, a manutenção do distanciamento social que será de no mínimo 1,5 metros.

Haverá um professor que fará a aferição de temperatura, indicará a higienização das mãos no totem com álcool em gel 70% e das solas dos calçados no tapete sanitizante, o uso obrigatório de máscara, bem como indicará as vias a serem utilizadas. Caso a temperatura do aluno seja **igual ou superior a 37,1°C**, o mesmo deverá retornar para sua casa e/ou procurar a UBS mais próxima. A família deverá aguardar a aferição da temperatura para que, se necessário, encaminhe a criança para os cuidados exigidos.

Alunos sem máscara passarão pela direção, que providenciará 01 máscara ao aluno e enviará um bilhete à família, para que isso não ocorra mais.

O professor também passará pelo protocolo da entrada, em seguida registrará seu ponto e se dirigirá para sua sala de aula.

Não será permitida a entrada da comunidade nas dependências da Unidade Escolar neste momento de fluxo intenso de pessoas.

Aconselhamos que apenas um responsável busque a criança e que, não permaneça no portão da escola muito tempo antes e depois da saída.

- Veja escalonamento de entrada e saída no item “**Atendimento Presencial**”.

As turmas com aula de educação física irão ao **banheiro** organizados pelo professor. Para o restante, a professora da turma irá sinalizar quando um aluno necessitar ir ao banheiro,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria Municipal de Educação



Escola Municipal “SÔNIA PARREIRA DEBEI”  
Ensino Fundamental

Rua: Café Sumatra, 60 – Pq. Res. do Café - Fone: 3375-0174  
e-mail: [sonia.parreira@londrina.pr.gov.br](mailto:sonia.parreira@londrina.pr.gov.br) – Londrina – Paraná

para que a professora auxiliar ou readaptada que está circulando pelo pátio, o acompanhe. A funcionária insalubre da terceirizada Costa Oeste ficará responsável por fazer a reposição dos insumos de limpeza e higiene e fará a higienização do ambiente.

Nas **salas de aula** será demarcado o distanciamento de no mínimo 1,5m com marcações nas carteiras e no chão. Houve a retirada de cartazes das paredes e dos objetos de uso coletivo. Na mesa do professor e sob sua responsabilidade estará disponível papel toalha, álcool líquido para a limpeza das superfícies e álcool em gel para higienização das mãos dos alunos. Será orientado a todas as famílias que os alunos não tragam nenhum material de casa (exceto garrafa de água para uso individual), e no horário de aula a professora não irá permitir empréstimos. O aluno terá um kit de material que usará na escola e outro que será usado apenas em casa. O aluno terá que vir de máscara e será orientado pela professora a permanecer de máscara a todo momento. As portas e janelas permanecerão abertas para que o ambiente receba a ventilação adequada.

**Salas da Educação Infantil – P5:** Os professores adotarão estratégias para o monitoramento constante das crianças de forma que evitem levar as mãos à boca, olhos e nariz. Priorizará higienização das mãos com todas as crianças durante os diferentes momentos dentro da instituição. Haverá brinquedos disponíveis no local, suficiente ao número de crianças existentes em sala. Será mantido no local apenas brinquedos laváveis, que possam ser desinfetados regularmente. Os brinquedos serão frequentemente desinfetados com álcool 70%, sempre após a manipulação por uma criança e em intervalos regulares.

**Quadras e Espaços Abertos:** Na quadra estará disponível frasco com álcool em gel. Serão feitas marcações na quadra e outros espaços abertos, indicando os lugares onde os alunos deverão permanecer. No planejamento dos professores de Educação Física não poderá constar atividades que exigem compartilhamento de materiais como bolas, bambolês, petecas, jogos e outros, bem como atividades que sugerem aproximação e contato físico entre alunos. ***Será permitido a utilização de materiais de uso individual, com posterior higienização dos***



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria Municipal de Educação



Escola Municipal “SÔNIA PARREIRA DEBEI”  
Ensino Fundamental

Rua: Café Sumatra, 60 – Pq. Res. do Café - Fone: 3375-0174  
e-mail: [sonia.parreira@londrina.pr.gov.br](mailto:sonia.parreira@londrina.pr.gov.br) – Londrina – Paraná

***mesmos, que o próprio aluno poderá fazer, orientado pelos professores.*** Durante as aulas de Educação Física todos os alunos deverão permanecer com máscara. Os professores deverão estimular os alunos a realizarem ações que promovam o autocuidado e a consciência em torno dos novos comportamentos sanitários e de manutenção da saúde. Todos os alunos deverão utilizar garrafas individuais para água. *ORIENTAÇÃO AO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA: Ler o Material “Importância das aulas de Educação Física em período de retomadas das aulas presenciais”.*

Os espaços serão **demarcados** com as cores **verde** para espaços autorizados e **vermelho** para os não autorizados. A entrada e a saída serão demarcados com barreira e a circulação obedecerá uma ordem no sentido anti-horário. Serão confeccionados cartazes e colocados na cada porta de sala de aula informando a quantidade de pessoas permitidas naquela sala, evitando aglomerações. Os cartazes a serem utilizados para o trabalho de Educação Sanitária, deverão ser plastificados para facilitar a higienização.

A **limpeza** dos ambientes ocorrerá da seguinte forma:

- ✓ Salas de aula: será higienizado o mobiliário, superfícies, lousa e outros uma vez antes de cada turno.
- ✓ As maçanetas interruptores e outros várias vezes ao dia.
- ✓ Banheiros: a limpeza ocorrerá com mais frequência e sempre que houver o uso e os insumos serão reabastecidos sempre que houver necessidade.
- ✓ Espaços Externos: será mais frequente não sendo utilizado vassouras, apenas a varrição úmida.
- ✓ A equipe de limpeza está sendo devidamente treinada sobre os protocolos de limpeza e higiene de todos os espaços e uso correto dos produtos.
- ✓ A limpeza e higienização das dependências da Escola serão intensificadas, com frequência mais rigorosa.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria Municipal de Educação



Escola Municipal “SÔNIA PARREIRA DEBEI”  
Ensino Fundamental

Rua: Café Sumatra, 60 – Pq. Res. do Café - Fone: 3375-0174  
e-mail: [sonia.parreira@londrina.pr.gov.br](mailto:sonia.parreira@londrina.pr.gov.br) – Londrina – Paraná

- ✓ Atenção redobrada para a higienização dos banheiros, com sinalização na entrada para o distanciamento de 1,5m entre os usuários durante a utilização do espaço. A higienização de descargas, torneiras das pias, trincos de portas, disjuntores de luz, além de outras estruturas externas como bebedouros, será feita a cada duas horas, com produto específico.

Para conhecer melhor todas as orientações sobre a limpeza consultar o Material **Protocolos de Limpeza e Higienização do ambiente escolar para reabertura segura das unidades escolares no contexto da Pandemia da Covid-19**- Coleção Retorno Seguro. Acesse <https://www.londrina.pr.gov.br/educacao-e-a-covid-19/retorno-seguro>

#### 4. Atendimento Presencial:

Para o **atendimento presencial** será adotado um sistema de ensino combinado, com 1/3 (33%) dos alunos na unidade escolar, enquanto os demais alunos 2/3, serão atendidos de forma remota com revezamento semanal. A família que optar pelo ensino remoto deverá ter acesso a todo material de estudo impresso ou via plataforma Google Sala de Aula. O recebimento do material impresso será organizado por meio de agendamento prévio.

Para a organização do atendimento presencial, haverá uma diferença de 15 min na entrada e saída em cada grupo de duas turmas, com início pelas séries finais no período da manhã e no período da tarde a entrada iniciará com o P5.

Os alunos ficarão na escola por um período de 3 horas.

Manhã	Tarde
7:30 – 10:30 5º A/B	13:30 – 16:30 P5
7:45 – 10:45 4º 4/B	13:45 – 16:45 1ºA/B
8:00 – 11:00 3º A/B	14:00 – 17:00 2ºC/ 3ºC
8:15 – 11:15 2º A/B	14:15 – 17:15 4º C/D

O **lanche** será servido em sala de aula 20 min antes do horário de saída da turma, pois



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria Municipal de Educação



Escola Municipal “SÔNIA PARREIRA DEBEI”  
Ensino Fundamental

Rua: Café Sumatra, 60 – Pq. Res. do Café - Fone: 3375-0174  
e-mail: [sonia.parreira@londrina.pr.gov.br](mailto:sonia.parreira@londrina.pr.gov.br) – Londrina – Paraná

é mais fácil o controle e a manutenção dos cuidados de higiene. O professor permanecerá na sala com os alunos (salvo a turma do 4ºC do período da tarde que irá ao refeitório) e orientará as crianças a fazer a higienização da sua carteira e mãos antes e após servimento do lanche, que será entregue na porta da sala pela merendeira com ajuda da professora auxiliar ou de laudo de cada período. Para a higienização das carteiras, a professora irá borrifar álcool líquido 70% nas mesmas e os alunos farão a limpeza com papel toalha. Ao final do lanche, os alunos serão encaminhados, de forma escalonada, para o portão de saída.

Manhã	Tarde
10:15 5ºA/B	16:10 P5
10:30 4ºA/B	16:25 1ºA/B
10:45 3ºA/B	16:40 2ºC/ 3ºC
11:00 2ºA/B	16:40 4ºC refeitório / 4ºD sala

O **desjejum** será oferecido logo que o aluno entrar na instituição. Na sala de aula, o mesmo receberá alimento embalado (ou em recipientes individuais) e uma caneca com bebida. Após a alimentação, haverá recolhimento dos rejeitos e das canecas. As canecas passarão por processo de higienização pelas merendeiras.

Para a **sala dos professores** e ambientes de uso comum haverá marcação nos lugares e orientação para que cada Professor Regente 1 faça seu período de hora atividade e lanche em sala de aula. A sala dos professores ficará para a realização das postagens e hora atividade dos Professores Regente 2 que não possuem uma sala própria e farão o trabalho remoto na escola. Tanto R1 como o R2 poderão realizar a hora atividade em casa, diminuindo assim o fluxo de pessoas na escola. Computadores e telefones, bem como outros objetos de uso coletivo sempre serão higienizados ao final de cada uso, pela própria pessoa, pois nesses ambientes de uso coletivo terá sempre à disposição papel toalha e álcool para esse fim. Antes de registrar o ponto eletrônico os professores e servidores deverão higienizar suas mãos com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria Municipal de Educação



Escola Municipal “SÔNIA PARREIRA DEBEI”  
Ensino Fundamental  
Rua: Café Sumatra, 60 – Pq. Res. do Café - Fone: 3375-0174  
e-mail: [sonia.parreira@londrina.pr.gov.br](mailto:sonia.parreira@londrina.pr.gov.br) – Londrina – Paraná

álcool gel 70%. (Importante: A sala do professor não deve ser usada como local de lanche dos professores para evitar ambientes com pessoas sem máscaras).

A sala de Recuperação Paralela, será destinada a ser a **sala de isolamento** para as crianças, professores e funcionários que apresentarem qualquer sintoma da doença. No caso dos alunos permanecerão na sala até que um responsável venha buscá-la. O responsável pelo aluno será orientado a levar a criança à UBS mais próxima. Na entrada da unidade escolar e na porta da sala de isolamento haverá um cartaz informando a UBS indicada para encaminhamento. No caso de adultos a permanência dependerá da gravidade do caso, se a pessoa estiver em condições irá embora sozinha, caso necessite permanecerá na sala até que alguém venha buscar.

A sala terá todas as superfícies rigorosamente higienizadas com álcool líquido e será passado um pano umedecido em hipoclorito de sódio no chão, todas as vezes após a saída da pessoa com sintoma.

### **Em situação de casos confirmados:**

A Brigada da Pandemia rastreará casos de alunos com sintomas ou suspeita, a fim de identificar possíveis situações de contatos com outros alunos. Isso poderá determinar ações que impedirão a disseminação do vírus. A Brigada estará atenta aos casos que aparecerem na unidade escolar. Quando identificado um caso, a comissão comunicará imediatamente à comissão central da SME.

Não deverá frequentar a escola o aluno que mora com alguma pessoa infectada ou que teve contato com alguém com COVID-19. Só deverá retornar após quarentena estabelecida pelo médico.

Os alunos com quaisquer sintomas não poderão frequentar a escola, ainda que não tenham febre. Devem procurar uma Unidade Básica de Saúde (UBS) e só deverão retornar



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria Municipal de Educação



Escola Municipal “SÔNIA PARREIRA DEBEI”  
Ensino Fundamental

Rua: Café Sumatra, 60 – Pq. Res. do Café - Fone: 3375-0174  
e-mail: [sonia.parreira@londrina.pr.gov.br](mailto:sonia.parreira@londrina.pr.gov.br) – Londrina – Paraná

recuperados (laudo médico/atestado médico).

O funcionário que apresentar sintomas de contaminação pela COVID-19 deverá ser imediatamente afastado do trabalho e mantido em isolamento conforme determinação médica. A Empresa Terceirizada fará os encaminhamentos.

O **atendimento aos pais** e demais pessoas que não fazem parte do ambiente escolar será preferencialmente on-line, via e-mail, whatsApp, ligação telefônica. Nos casos em que há necessidade de atendimento presencial, o primeiro contato deverá ser via telefone para o agendamento de horário. A agenda de atendimento será organizada de modo a não coincidir com os horários de entrada e saída de alunos.

A entrada no prédio escolar será restrita ao atendimento no balcão da secretaria, não podendo adentrar no interior da escola. As entregas continuarão a ser realizadas através da área de serviço da cozinha.

Toda pessoa que adentrar a escola deverá seguir os protocolos: aferição de temperatura, usar máscaras, higienização de calçados no tapete sanitizante, higienização das mãos com álcool em gel 70%.

As novas regras de retorno serão disponibilizadas através de informativos nas redes e grupos de pais e através de cartilhas e vídeos para as famílias, além de conversas e orientações às crianças que serão as maiores conscientizadoras dos pais.

A SME também disponibilizará material gráfico (cartazes, cartilhas) e vídeos para divulgação dos protocolos a serem seguidos. A Brigada da Pandemia terá a função de organizar momentos formativos com toda a comunidade escolar, professores, pais e funcionários.

### **5. Protocolos Pedagógicos:**

Para o ano de 2021, enquanto durar a pandemia e seus efeitos, esta unidade escolar adotará um “**sistema combinado de ensino**”, em que os alunos serão atendidos de forma presencial e de forma remota, alternadamente. Enquanto **33%** (ou 1/3) dos alunos estiverem na Unidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria Municipal de Educação



Escola Municipal “SÔNIA PARREIRA DEBEI”  
Ensino Fundamental

Rua: Café Sumatra, 60 – Pq. Res. do Café - Fone: 3375-0174  
e-mail: [sonia.parreira@londrina.pr.gov.br](mailto:sonia.parreira@londrina.pr.gov.br) – Londrina – Paraná

Escolar recebendo atendimento **presencial**, 2/3 estarão recebendo **atendimento remoto** por meio de plataforma digital Google Sala de Aula, WhatsApp ou material impresso. Essa organização será **alternada semanalmente**, ou seja, o aluno virá para a Unidade Escolar uma semana e na próxima semana ficará em casa, com o ensino remoto e assim sucessivamente. Caso o número total de alunos com adesão para o retorno presencial seja inferior a 33% não haverá revezamento. Esses alunos frequentarão as aulas presenciais todos os dias.

As atividades complementares remotas serão subdivididas em 2 grupos:

- O **grupo 1** terá carga horária **das aulas presenciais** com duração de 3 horas + complementação remota de 1 hora, perfazendo o total de 4 horas de aula diárias. Essa complementação se dará por meio de plataforma digital (Google Sala de Aula), WhatsApp ou material impresso e abordará os componentes curriculares de **português, matemática e ciências**. Essas atividades serão elaboradas e acompanhadas pelo Professor Regente - R1 e funcionarão como uma tarefa, a ser realizada pelos alunos *na hora que melhor convier à cada família*.
- O **grupo 2** a atividade remota complementar. Essas atividades acontecerão por meio de plataforma educacional (Google Sala de Aula), material impresso e/ou por meio de outras ferramentas digitais. Tais atividades serão elaboradas pela equipe pedagógica da SME juntamente com um grupo de professores capacitados e serão disponibilizadas automaticamente na plataforma, ou na ausência desta, serão encaminhadas à nossa Unidade Escolar com antecedência para que a mesma possa executar a logística. As atividades complementares em 2021 serão: **Inglês** - para todos os alunos do 1º ao 5º ano; **Arte; Palavras Andantes; Programa Vida e Um canto em Cada Canto** – para todos os alunos do P4 ao 5º ano.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria Municipal de Educação



Escola Municipal “SÔNIA PARREIRA DEBEI”  
Ensino Fundamental  
Rua: Café Sumatra, 60 – Pq. Res. do Café - Fone: 3375-0174  
e-mail: [sonia.parreira@londrina.pr.gov.br](mailto:sonia.parreira@londrina.pr.gov.br) – Londrina – Paraná

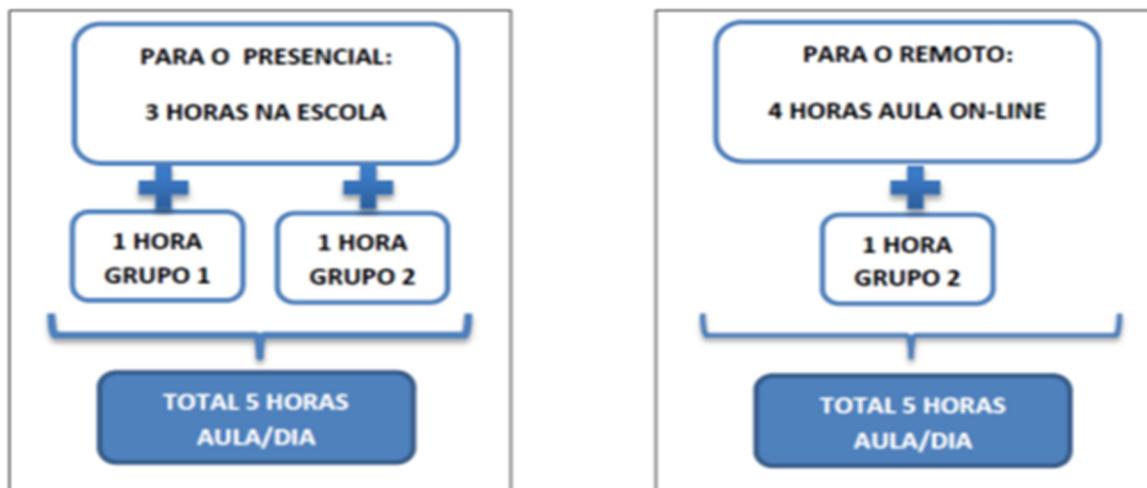


Figura 1: Configuração atendimento presencial e remoto, e grupo 1 e grupo 2

As aulas de **Educação Física** acontecerão 2 vezes por semana presencialmente para todas as turmas do P5 ao 5º ano. Cada aula terá duração de 45 minutos. Elas serão realizadas na quadra ou pátio, com a priorização dos espaços abertos e atendendo as regras de distanciamento e higiene. As orientações e diretrizes sanitárias a serem seguidas no atendimento aos alunos durante as aulas de Educação Física contam no documento **Importância das aulas de Educação Física em período de retomada das atividades presenciais**. Acesse <https://drive.google.com/file/d/1zEH6R85-oSOPDhuBTJ2CLfFCTtT1adl/view?usp=sharing>

Para organização do trabalho pedagógico em 2021 haverá a **reorganização curricular** com a intenção de assegurar os objetivos de aprendizagem focais.

Os Planos de Estudos Dirigidos (**PEDs**) continuarão mantendo os mesmos elementos estruturantes, pois estes atendem à Deliberação 01/2020. Estes serão planejados com antecedência e buscarão despertar nos alunos motivação para se concentrarem nos estudos. Alunos com necessidades educacionais especiais receberão o **PED Acessível**.

A escola instituirá ações para a recuperação dos conteúdos curriculares, planejando estratégias para atendimento dos alunos com dificuldade de aprendizagem e ou necessidades educacionais especiais, conforme orientações da SME.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria Municipal de Educação



Escola Municipal “SÔNIA PARREIRA DEBEI”  
Ensino Fundamental

Rua: Café Sumatra, 60 – Pq. Res. do Café - Fone: 3375-0174  
e-mail: [sonia.parreira@londrina.pr.gov.br](mailto:sonia.parreira@londrina.pr.gov.br) – Londrina – Paraná

Em relação a **Educação Infantil** o trabalho ocorrerá com as sequências didáticas onde as ações acontecem de forma compartilhada com as famílias, priorizando os Saberes e Conhecimentos de cada fase de desenvolvimento. Nas aulas presenciais serão priorizados a utilização de espaços abertos (gramados, pátios, solário...) tendo em vista as possibilidades de ventilação natural. Neste retorno as crianças receberão um kit com material escolar que ficará em casa, para que juntos com as famílias realizem as atividades propostas.

Neste ano contaremos com a utilização da **Plataforma Google Sala de Aula**. A plataforma possibilitará maior interação entre professores, alunos, pais e equipe gestora. Esse também será um local para disponibilização dos planos de estudos e demais demandas pedagógicas. Para a utilização da mesma a escola já está realizando a capacitação dos professores, assim como fará alguns momentos de orientação com os pais e/ou responsáveis pelos alunos. O uso da plataforma necessita de conexão com a internet e para os alunos que não possuem nenhum tipo de conexão nossa escola adotará estratégias que estão sendo planejadas pela SME e, em tempo oportuno, serão divulgadas.

#### ***6. Protocolos de Desenvolvimento de Comportamentos e Cultura:***

A escola realizará campanhas on-line para a comunidade e presencial para os alunos, voltadas para o esclarecimento, derrubadas de mitos e crenças limitadoras, acolhendo com empatia as situações advindas do processo de retorno as aulas.

As práticas de etiqueta respiratória serão tratadas em conversas entre professores e alunos, num momento em roda de conversa, mantendo o distanciamento recomendado, para incentivar e promover a conscientização dos alunos quanto às mudanças de etiqueta respiratória necessária ao momento vivido.

A rotina de higienização será informada aos pais e alunos e reforçada através de cartazes nos ambientes de uso comum ou de uso individual como banheiros, corredores e pátio.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria Municipal de Educação



Escola Municipal “SÔNIA PARREIRA DEBEI”  
Ensino Fundamental

Rua: Café Sumatra, 60 – Pq. Res. do Café - Fone: 3375-0174  
e-mail: [sonia.parreira@londrina.pr.gov.br](mailto:sonia.parreira@londrina.pr.gov.br) – Londrina – Paraná

Os alunos serão capacitados diariamente através das conversas com o professor. As equipes de limpeza já foram capacitadas, por curso oferecido pela SME e as equipes de merenda e transporte escolar serão capacitados da mesma forma.

A avaliação dos indicadores de saúde será feita através do monitoramento dos casos de covid19 entre os alunos, familiares e equipe de trabalho para subsidiar as ações de controle de contaminação.

O Plano Biossegurança é flexível, por isso, a Brigada da Pandemia acompanhará os indicadores e boletins da saúde para entender o quadro epidemiológico da cidade. A equipe tomará decisões com base em dados oficiais da saúde e sempre articulados com as orientações da Comissão Central da SME. Toda a decisão será tomada com base em dados científicos.

Haverá disponibilização de materiais, como guias, cartilhas, textos informativos, vídeos e outros através das mídias sociais da escola.

Salientamos que a Educação Sanitária será desenvolvida no trabalho da instituição com o objetivo de ensinar padrões adequados de higiene e saúde para toda a comunidade escolar.

Serão disponibilizados cartazes, vídeos e cartilhas para os alunos e famílias. No dia a dia da unidade, os professores deverão incorporar conteúdos de autocuidado e de cuidado com os espaços em suas práticas educativas. Cabe aos brigadistas da Pandemia organizarem ações formativas também para as famílias.

### **7. Protocolos de Acolhimento e Cuidado às Pessoas:**

As faltas nos alunos nas aulas presenciais e participação nas aulas remotas serão monitoradas para implementação de ações de resgate desses alunos, através da realização de parcerias entre a escola, professora mediadora, pais e rede de proteção.

Os professores farão o monitoramento da participação através de lista de chamada quando forem retomadas as atividades presenciais, registro de participação na plataforma e visto



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria Municipal de Educação



**Escola Municipal “SÔNIA PARREIRA DEBEI”**  
**Ensino Fundamental**

**Rua: Café Sumatra, 60 – Pq. Res. do Café - Fone: 3375-0174**  
**e-mail: [sonia.parreira@londrina.pr.gov.br](mailto:sonia.parreira@londrina.pr.gov.br)– Londrina – Paraná**

de atividades quando atividades forem remotas. Deverá procurar a família através de linha de transmissão ou telefone para se informar sobre o motivo da falta e relatar em ficha específica para documentar o fato. A coordenação pedagógica deverá ser informada em caso de abstenção de 3 dias consecutivos ou 5 dias intercalados. Tanto professor quanto coordenação pedagógica poderá fazer a busca ativa dos casos e acionar professor mediador da unidade.

A busca ativa dos alunos que não retornarem ou estiverem sem engajamento será feita através de contato por telefone, linha de Whatsapp, visita na residência feita pelo professor mediador da unidade, acionamento da rede de proteção da criança e adolescente quando em casos mais graves que configurarem qualquer tipo de violência e/ou negligência. Esta rotina se baseará em realizar contato diário com as famílias, agendar visitas com as professoras mediadoras. Esta ação será de responsabilidade da equipe gestora, após ser comunicada pelo professor.

O atendimento aos pais será de forma remota (telefone e videoconferência), dando preferência às reuniões virtuais.

A escola promoverá reuniões de orientação aos pais e/ou responsáveis periodicamente através de videoconferência. Os pais que desejarem conversar com professores, equipe gestora, deverão fazê-lo por telefone. Se for imprescindível o atendimento presencial, este deverá ser agendado com antecedência.

Serão proporcionadas às famílias orientações sobre os cuidados a serem adotados em casa e no caminho da criança entre o domicílio e as escolas, para isso haverá disponibilização de materiais como guias, cartilhas, textos informativos, vídeos e outros através das mídias sociais. A família em que a criança utiliza o transporte escolar (particular) deverá certificar-se de que dentro do veículo os protocolos sanitários e de saúde estão sendo cumpridos por todos: alunos, monitores e motoristas.

Dentre essas orientações de protocolo de higiene e segurança, serão abordados os cuidados que todos devem ter no caminho entre casa e escola e também ao chegarem na



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria Municipal de Educação



Escola Municipal “SÔNIA PARREIRA DEBEI”  
Ensino Fundamental

Rua: Café Sumatra, 60 – Pq. Res. do Café - Fone: 3375-0174  
e-mail: [sonia.parreira@londrina.pr.gov.br](mailto:sonia.parreira@londrina.pr.gov.br) – Londrina – Paraná

cuidados que todos devem ter no caminho entre casa e escola e também ao chegarem na residência: ir direto para casa ao sair da escola; utilizar a máscara o tempo todo; deixar as roupas e calçados que utilizou para sair em ambiente separado (de preferência do lado de fora da casa); higienizar bolsas, aparelhos, materiais com álcool em gel ao chegar em casa; máscara descartável de ser jogada no lixo comum, pois não é reutilizável; máscara de tecido dever ser lavada separada do resto das roupas; tomar banho o mais breve possível e evitar tocar nos outros membros da família antes desses cuidados.

Haverá implementação de acolhimento por meio do programa V.I.D.A, para alunos, professores e familiares. A escola desenvolverá ações para acolher e tranquilizar as famílias quanto aos riscos de contaminação. Pois uma vez que todos seguem os protocolos de higiene e segurança, os riscos diminuem. Mas, além de todos esses cuidados também serão incentivados a manter o espírito de solidariedade e esperança com ações como espaço de diálogo e escuta, expressão dos sentimentos, projetos pedagógicos e feiras culturais de diversidade cultural da escola; desenvolvimento do Programa V.I.D.A. junto aos alunos e familiares. A Feira da Diversidade Cultural da escola prevê atividades e ações de respeito, valorização e solidariedade. O Programa V.I.D.A. criado pela SME prevê atividade e ações de reflexão e cuidados sobre os próprios sentimentos em situações de adversidade.

*Ciência dos Membros da Brigada da Pandemia:*

*Guilherme Zarlota, Daniela Neves da Silva, Regino de Fatima Stech,  
Thaís M. Guilherme, Queila D. Santos*

*Dúvidas sobre o Plano de Biossegurança entrar em contato com a unidade escolar pelo telefone:*

*3375-0174, fixo ou WhatsApp.*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria Municipal de Educação



Escola Municipal “SÔNIA PARREIRA DEBEI”  
Ensino Fundamental

Rua: Café Sumatra, 60 – Pq. Res. do Café - Fone: 3375-0174  
e-mail: [sonia.parreira@londrina.pr.gov.br](mailto:sonia.parreira@londrina.pr.gov.br) – Londrina – Paraná

## ***CHECKLIST DE ATRIBUIÇÕES PARA A BRIGADA DA PANDEMIA***

### ***Protocolos de organização do funcionamento escolar***

- Construir um plano próprio para reabertura da unidade escolar, de acordo com a sua realidade, baseado no Documento apresentado pela Secretaria Municipal de Educação.
- Contabilizar, por meio de pesquisa, quantos alunos retornarão às aulas presenciais e quantos continuarão no ensino remoto.
- Organizar escalas para que todas as turmas sejam atendidas presencialmente.
- Definir professores para dinamizar o atendimento presencial e professores do grupo de risco para as atividades remotas.
- Definir professores para o auxílio nos momentos de entrada, lanche, banheiro e saída.
- Organizar o uso dos banheiros e reforçar, em tais momentos, as questões de higiene, como lavar bem as mãos, uso do álcool em gel e máscara, sobretudo nesses ambientes.
- Orientar os professores para realizar a distribuição do álcool em gel para os alunos com a ponta do pump próximo às mãos do aluno e longe dos olhos, para evitar acidentes.
- Atualizar a ficha de saúde da criança e os números de contato dos familiares, o que inclui telefone residencial, comercial e celular.
- Organizar a sala de aula para atendimento aos alunos, de acordo com os regramentos estabelecidos: distanciamento e marcações nas carteiras, retirada de cartazes e objetos, disponibilização de dispenser de álcool em gel, álcool líquido e papel toalha.
- Disponibilizar informações sobre a higiene, adaptada aos alunos com necessidades educacionais especiais.
- Demarcar os espaços físicos da escola de forma a assegurar o distanciamento social.
- Organizar cronogramas e escalas de limpeza e desinfecção dos espaços.
- Colocar placas com identificação na entrada das salas indicando a capacidade máxima de pessoas.
- Organizar os horários de atendimento presencial de 33% do número de alunos por sala (revezamento semanal).
- Organizar escala de lanche na sala ou refeitório.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria Municipal de Educação



Escola Municipal “SÔNIA PARREIRA DEBEI”  
Ensino Fundamental

Rua: Café Sumatra, 60 – Pq. Res. do Café - Fone: 3375-0174  
e-mail: [sonia.parreira@londrina.pr.gov.br](mailto:sonia.parreira@londrina.pr.gov.br) – Londrina – Paraná

- Criar **Sala de Isolamento** para alunos, professores e funcionários que apresentarem sintomas da COVID-19.
- Promover o isolamento imediato de qualquer aluno, professor ou funcionário que apresente as características da COVID-19 orientando-o e a seus familiares/Empresa a fim de que seja encaminhado à UBS da região.
- Reforçar a limpeza dos locais e das superfícies utilizadas pela pessoa suspeita, bem como da **Sala de Isolamento**.
- Estabelecer um controle de entrada, no prédio escolar, de pais e demais pessoas que não fazem parte do ambiente escolar.
- Fazer cronograma de lavagem de cortinas e limpeza de ventiladores.
- Dar amplo conhecimento dos protocolos do plano de retorno às aulas presenciais, às famílias e orientá-las para que se comprometam a segui-lo.
- Disponibilizar informações oficiais à comunidade escolar sobre a evolução do contágio no município.
- Orientar sobre a melhoria das práticas de gestão dos resíduos.
- Recomendar a retirada de objetos de difícil higienização.
- Rastrear casos e comunicar à SME sempre que ocorrer um caso suspeito ou confirmado de contaminação na escola.
- Orientar sobre a limpeza da embalagem de alimentos antes do armazenamento na escola.
- Monitorar os cuidados no preparo e distribuição da alimentação escolar: uniforme, máscara, luvas, talheres embalados e outros.

### ***Protocolos Pedagógicos***

- Organizar atividades educacionais de modo que o aluno não retire materiais do ambiente escolar.
- Organizar a entrega de materiais impressos para alunos sem acesso à internet, em horários escalonados buscando mitigar riscos de aglomeração.
- Priorizar no plano de trabalho pedagógico atividades em locais abertos, ou na sua inviabilidade, em espaços maiores.
- Disponibilizar o **Termo de Opção Educacional para o Retorno às Aulas Presenciais em Tempos de COVID-19** para que a família possa fazer a opção pelo ensino combinado (presencial e remoto) ou somente pelo remoto.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria Municipal de Educação



Escola Municipal “SÔNIA PARREIRA DEBEI”  
Ensino Fundamental

Rua: Café Sumatra, 60 – Pq. Res. do Café - Fone: 3375-0174  
e-mail: [sonia.parreira@londrina.pr.gov.br](mailto:sonia.parreira@londrina.pr.gov.br) – Londrina – Paraná

- Desenvolver um plano de trabalho remoto para alunos do grupo de risco.
- Manter contato com as famílias para obter informações sobre a vida dos alunos que não frequentam as atividades presenciais (participação no ensino remoto, sua saúde, com quem estão ficando e outras informações).
- Implementar programas de recuperação em larga escala para garantir a aprendizagem dos conteúdos essenciais.
- Adotar abordagens proativas para reintegrar crianças vulneráveis e que evadiram da escola.
- Capacitar professores, em parceria com a SME, para lidar com as necessidades de recuperação da aprendizagem.
- Propor a realização de práticas pedagógicas virtuais a fim de ofertar novas formas de compartilhamento de conteúdos e troca de informações.
- Orientar os professores quanto à atenção e identificação das mudanças comportamentais dos alunos, para possíveis intervenções.
- Incluir conteúdos que trabalhem: etiqueta respiratória, técnica de higienização das mãos, informações sobre o coronavírus, e como respeitar os protocolos de saúde em casa e na escola.

### ***Protocolos de Desenvolvimento de Comportamentos e Cultura***

- Implementar intervenções educativas com os temas “autocuidado”, “saúde mental” e socioemocional para a comunidade escolar.
- Instituir recursos (cartazes, vídeos, protocolos) que incentivem a prática da educação sanitária e de higiene.
- Promover rotinas de higienização por meio de cartazes e outras formas de divulgação no ambiente escolar.
- Capacitar alunos, professores e funcionários quanto aos protocolos sanitários e de saúde contidos no Plano de Biosegurança da unidade escolar.
- Avaliar permanentemente os indicadores de saúde para subsidiar as ações educativas.
- Desenvolver rotina de capacitação das famílias sobre os protocolos de saúde, com ênfase no engajamento colaborativo na orientação das crianças.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria Municipal de Educação



Escola Municipal “SÔNIA PARREIRA DEBEI”  
Ensino Fundamental

Rua: Café Sumatra, 60 – Pq. Res. do Café - Fone: 3375-0174  
e-mail: [sonia.parreira@londrina.pr.gov.br](mailto:sonia.parreira@londrina.pr.gov.br) – Londrina – Paraná

### *Protocolos de Acolhimento e Cuidado às Pessoas*

- Monitorar o absenteísmo de servidores e alunos.
- Disponibilizar máscara com visor transparente para leitura labial, para crianças surdas (se houver).
- Garantir que alunos/professores/funcionários afastados com suspeita ou confirmação da COVID-19 só retornem após o cumprimento da quarentena.
- Estabelecer uma rotina de busca ativa de alunos que não retornaram ou que estão sem engajamento com as atividades escolares remotas.
- Manter atendimento aos pais de forma remota (telefone, videoconferência ou telefone), dando preferências às reuniões virtuais.
- Assegurar um plano de trabalho remoto para que professores que se encontrem no grupo de risco possam desenvolver suas atividades.
- Orientar as famílias sobre os cuidados a serem adotados em casa e no caminho da criança entre o domicílio e a escola (não retirar a máscara, não ficar na rua com os colegas, não compartilhar brinquedos e outros).
- Disponibilizar mais de um computador para o registro do ponto eletrônico, e a cada troca de usuário, orientar sobre a higienização do mesmo.
- Fortalecer mecanismos de comunicação que favoreçam o diálogo e o envolvimento com a comunidade local.
- Implementar ações de acolhimento por meio de programas específicos.

Secretaria Municipal de Educação de Londrina/Gerência de Formação Continuada

(43) 33750113